

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.263 NATAL, 28 DE AGOSTO DE 2014 • QUINTA-FEIRA

Portaria de n. 513/2014 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 99 § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94,

CONSIDERANDO o afastamento da Defensora Pública JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA, titular da 2ª Defensoria Cível de Natal, para exercer o cargo de Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, no biênio 2014-2016, nos termos da Nomeação datada de 03 de dezembro de 2013 e publicada no D. O E. de nº 13.088 de 04 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO que o referido afastamento excede o prazo máximo de 60 dias para incidência da ordem de substituição automática prevista no art.1º da Resolução nº 51/2013-CSDP, com a redação dada pela Resolução nº 61/2013-CSDP;

CONSIDERANDO o pequeno número de Defensores Públicos lotados em Natal, para atender a grande demanda das Varas Cíveis e Especializadas instaladas na capital potiguar;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer um sistema de rodízio entre as Defensorias Públicas de Natal, nos termos do art.5º da Resolução nº 51/2014-CSDP, objetivando não sobrecarregar a atuação dos Defensores Públicos lotados na capital, bem como definir a ordem de substituição automática da 2ª Defensoria Cível de Natal até o retorno do titular ou preenchimento;

CONDIDERANDO que os casos omissos ou excepcionais que versem sobre substituição das Defensorias Públicas de Natal serão apreciados pelo Defensor Público-Geral, na forma do art.10 da Resolução nº51/2013-CSDP.

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** a Defensora Pública FABRÍCIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDÊNCIO, matrícula nº 197.834-9, titular da 3ª Defensoria Cível do Núcleo Sede de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação especializada dos quais é titular, no período compreendido entre 01 a 30 de setembro de 2014, as atribuições da 2ª Defensoria Cível do Núcleo Sede de Natal/RN, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual n.º 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual n.º 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

NELSON MURILO DE SOUZA LEMOS NETO

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.263 NATAL, 28 DE AGOSTO DE 2014 • QUINTA-FEIRA

PORTARIA DE N. 515/2014 - DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. D E S I G N A R, com anuência, a Defensora Pública HISSA CRISTANY GURGEL DA NÓBREGA PEREIRA, matrícula nº 203.627-4, titular da 1ª Defensoria Cível de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, no período compreendido entre 01 a 15 de setembro de 2014, as atribuições da 4ª Defensoria Pública Cível de Natal, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.263 NATAL, 28 DE AGOSTO DE 2014 • QUINTA-FEIRA

Portaria de n. 516/2014 - DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública HISSA CRISTANY GURGEL DA NÓBREGA PEREIRA, matrícula nº 203.627-4, titular da 1ª Defensoria Cível de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, no período compreendido entre **16 a 30 de setembro de 2014**, as atribuições da 10ª Defensoria Pública Cível de Natal, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.263 NATAL, 28 DE AGOSTO DE 2014 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 514/2014-GDPG

A Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, previsto no artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 07 de julho de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, o Defensor Público FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO, matrícula nº 203.650-9, para atuar na audiência aprazada para 10 de setembro de 2014, às 11:15 horas, na sala de audiências da Vara Única da Comarca de Angicos/RN, referente ao Processo Judicial nº 0100677-89.2013.8.20.0118, em trâmite perante a Comarca Jucurutu/RN.

Art. 2º **A U T O R I Z A R** o Defensor Público designado no artigo anterior a se afastar das atribuições ordinárias, bem como solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas para referida data.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de agosto de 2014.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte